

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/SESP/PM/CBM/CASA CIVIL/SEFAZ/MT.

Designa membros para compor a Comissão instituída pelo Decreto Estadual nº 639, de 19 de julho de 2016, com o objetivo de elaborar a regulamentação do art. 88, parágrafo único, da Lei nº 555, de 29.12.2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual.

Considerando o artigo 9º do Decreto Estadual nº 639, de 19 de julho de 2016, que estabelece que a comissão a ser instituída terá como objetivo elaborar a regulamentação do direito à alimentação com o objetivo de aperfeiçoar o modelo que atenda a necessidade de toda a corporação, bem como apresentar uma solução economicamente viável para o Estado, concedendo prioridade às localidades que possuam exacerbada concentração de contingente.

Considerando o artigo 10 do Decreto supra, que exige que a comissão em comento seja composta por representantes desta Secretaria de Segurança Pública, Casa Civil, Secretaria de Estado de Fazenda, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Militar, devendo criar mecanismos visando aperfeiçoar e oferecer maior transparência e controle das despesas que se destinam à alimentação.

Considerando o Ofício nº 212/2017/GAAV/CCV, datado de 08 de agosto de 2017, exarado pelo Secretário Adjunto de Ação Governamental, às fls. 37/38 e cópia de email, às fls. 42/44v, referente ao processo nº 124713/2017, indicando os membros para compor a Comissão em comento, bem como solicita providências necessárias quanto à publicação.

RESOLVE:

Art 1º Nomear membros para compor a Comissão instituída pelo Decreto Estadual nº 639, de 19 de julho de 2016, com o objetivo de elaborar a regulamentação do art. 88, parágrafo único, da Lei nº 555, de 29.12.2014, composta pelos seguintes integrantes:

I - SESP/MT:

- Marco Antônio Lopes - Titular;
- Jonas Jovino Pulquério - Substituto.

II - CBM/MT:

- TEN. CEL. BM Luciana Bragança Brandão da Silva - Titular;
- TEN. CEL. BM Paulo Correa Rodrigues - Substituto.

III - PMMT:

- TEN. CEL. PM Antonelita Alves da Silva Moraes - Titular;
- MAJOR PM Fernando Giroto Santiago - Substituto.

IV - CASA CIVIL:

- Ana Paula Cardoso - Titular;
- Cláudio José Barros Campos - Substituto.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, devidamente fundamentada, para conclusão e remessa de relatório técnico, bem como de todos os documentos julgados pertinentes ao Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 19 de setembro de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

(Original assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Alessandro Borges Ferreira - Cel CBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

José Adolpho de Lima Avelino Vieira

Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 581b3003

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar